



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS**

Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis

nullnullnull

E-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com Site:

Documento de Formalização da Demanda Nº 72/2026

Solicitante:	Giovani de Souza Bareli	Data da Solicitação: 18/06/2026
Organograma:	0901800001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Local de Entrega:	A COMBINAR	
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, DESTINADAS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS.	
Justificativa:	<p>A presente contratação tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo self-service, destinadas aos pacientes em tratamento de hemodiálise, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>A contratação mostra-se necessária em razão da continuidade do atendimento aos pacientes do Município de Deodápolis que realizam tratamento de hemodiálise no Município de Dourados, necessitando de deslocamento frequente para realização do procedimento médico especializado.</p> <p>Considerando que o tratamento de hemodiálise demanda permanência prolongada fora do município de origem, torna-se indispensável o fornecimento de alimentação adequada aos pacientes durante o período de deslocamento e atendimento, garantindo condições mínimas de bem-estar, suporte nutricional e dignidade aos usuários do serviço público de saúde.</p> <p>A disponibilização de refeições balanceadas e adequadas contribui diretamente para a manutenção das condições de saúde dos pacientes, especialmente em razão das particularidades nutricionais inerentes ao tratamento hemodialítico, sendo medida essencial para assegurar atendimento humanizado e suporte complementar ao tratamento médico realizado.</p> <p>As refeições deverão ser fornecidas em sistema self-service, permitindo maior flexibilidade de atendimento conforme a rotina dos pacientes e as necessidades operacionais do serviço.</p> <p>Caso o paciente, por qualquer motivo, não consiga realizar a refeição no local, a empresa deverá disponibilizar a opção de fornecimento em embalagem adequada (marmitex), garantindo a continuidade do atendimento e a adequada conservação dos alimentos.</p> <p>Deverá ser assegurada, ainda, a possibilidade de substituição da bebida originalmente ofertada (suco ou refrigerante) por água, quando solicitado pelo paciente, considerando as necessidades individuais e restrições alimentares decorrentes do tratamento hemodialítico.</p> <p>O cardápio deverá possuir variedade semanal, sendo vedada a repetição frequente das mesmas preparações em dias consecutivos, devendo ser observados padrões adequados de qualidade, sabor, conservação e valor nutricional.</p> <p>As refeições deverão ser preparadas com ingredientes frescos e de boa procedência, observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes da ANVISA e demais órgãos competentes.</p> <p>O fornecimento deverá ocorrer de segunda-feira a sábado, inclusive feriados, no horário compreendido entre 11h00 e 13h00, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Ressalta-se que as quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no histórico de consumo do processo licitatório anterior, bem como em informações e dados fornecidos pelo setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda atual de pacientes em tratamento contínuo e a previsão de atendimento durante a vigência da futura ata de registro de preços.</p> <p>Dessa forma, a presente contratação visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade no atendimento aos pacientes em tratamento de hemodiálise, assegurando suporte alimentar adequado durante os deslocamentos realizados para tratamento fora do município.</p>	
Observações:	SERVIDORES INDICADOS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Av Dom Pedro II, 443 - Centro - Deodápolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 12.270.817/0001-69 Telefone: (06) 7344-8192

E-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com Site:

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL : Jair Antônio Estevão (regulação) e Mirela Gonzalez da Silva (Nutricionista).

As despesas possivelmente serão custeadas através de: Proj./Atv.: 4077 e 4068, fontes: 500, 600 e 621.

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	5215608-1	1.730,00	UN	Fornecimento de refeição tipo self-service, destinada aos pacientes em tratamento de hemodiálise: A refeição deverá ser disponibilizada em sistema self-service, contendo diariamente opções variadas e balanceadas, compostas no mínimo por 02 (duas) opções de arroz, sendo obrigatoriamente 01 (uma) opção de arroz branco e 01 (uma) opção de arroz integral; 02 (duas) opções de feijão, podendo ser carioca, preto, tropeiro ou similares; 02 (duas) opções de proteínas; 01 (uma) opção de guarnição; e saladas variadas contendo no mínimo 03 (três) tipos de verduras e/ou legumes frescos. As guarnições poderão ser compostas por massas, purês, farofas, mandioca, polenta, creme de milho ou similares. As proteínas poderão ser compostas por carne bovina, carne suína magra, frango, peixe ou similares de valor nutricional equivalente. Cada refeição deverá ser acompanhada de 01 (uma) bebida individual, podendo ser suco ou refrigerante, ambos com volume de 350 ml.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Deodápolis, 18 de Junho de 2026.

Assinatura do Responsável